



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA NO ASSENTAMENTO “MANOEL ALVES RIBEIRO”, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC.

2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega do referido objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura, pela qual responde o Senhor Francisco Eraldo Konkol, Secretário Municipal da Agricultura, a quem caberá realizar a verificação da qualidade e conformidade do (s) equipamento (s) entregue (s) pela(s) empresa(s) vencedora(s).

3. AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

A relação de materiais a serem utilizados está detalhada no Anexo I do presente Termo, sendo **R\$ 46.117,58 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais e cinqüenta e oito centavos)** o preço máximo admitido para a Instalação da Energia Elétrica Trifásica na Agroindústria de Pó de Basalto no Assentamento “Manoel Alves Ribeiro”, de acordo com o proposto no memorial descritivo constante em anexo ao presente termo.

4. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A definição dos métodos a serem utilizados está de acordo com os objetivos, metas e etapas de execução com o respectivo cronograma, devidamente justificados, para o período de vigência do Contrato de Repasse 0306.578/59-2009, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, e o Município de Irineópolis / SC, com interveniência da Caixa Econômica Federal.

5. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O Município de Irineópolis/SC, inserido ao “Território da Cidadania”, apresenta sua economia fundamentada na exploração de produtos da agricultura familiar, provindos de pequenas propriedades da agricultura de subsistência em regime de economia familiar, a complementação de sua fonte econômica.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Da população atual de 10.748 habitantes/IBGE/2007, 3.780 pessoas residem na área urbana e 6.968 pessoas trabalham e residem no meio rural.

Com o presente projeto serão beneficiadas de forma direta, 20 famílias assentadas no Assentamento “Manoel Alves Ribeiro”, e de forma indireta, mais 479 famílias assentadas em outras regiões do Estado.

A proposta justifica-se diante da necessidade de fortalecer o modelo produtivo adotado pelos assentamentos de Reforma Agrária no Estado de Santa Catarina, através da utilização da agricultura de base ecológica e do cooperativismo agrícola, em função da agricultura convencional ser pautada no uso elevado de insumos e agrotóxicos.

A agricultura ecológica é mais sustentável do ponto de vista sócio-econômico e agro-ambiental, onde são empregados processos ao invés de produtos, tem resultado em maior sanidade e estabilidade da produção e menor custos no sistema de produção orgânica, onde o controle das pragas e doenças, é baseado no equilíbrio nutricional (químico e fisiológico) da planta, buscando-se uma maior resistência da planta pelo equilíbrio energético e metabólico (entropia) e maior atividade biodinâmica no solo.

Conforme documento do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT do Governo Federal, o pó de rocha pode ser utilizado como fertilizante, sendo um produto obtido a partir do beneficiamento simples de matérias primas de ampla distribuição geográfica. A produção de pó de basalto se trata de um processo simples, de baixo investimento e baixo custo, com alta demanda de consumo pelos agricultores assentados.

Neste momento, a organização nos assentamentos da Reforma Agrária vem discutindo a implementação de alternativas de viabilização, bem como de sobrevivência das unidades produtivas familiares, dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável da agricultura, capaz de fazer do espaço rural um lugar vivo e de pleno exercício da cidadania.

O objetivo principal é a viabilização da produção agroecológica, de forma a gerar trabalho e renda aos agricultores assentados. Além disso, a produção de fertilizantes naturais e agroecológicos gera uma nova linha de produção agroecológica, através de boas propostas produtivas para pequena agricultura, com maior utilização da mão de obra e menor custo. A produção de fertilizantes naturais trata-se de um modelo produtivo sustentável, que possibilita ocupação no meio rural, gerando um grande pacote tecnológico de agroecologia.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

6. VALOR ESTIMADO DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

O valor do item “*Instalação de Energia Elétrica Trifásica na Agroindústria de Produção de Pó de Basalto*”, do Contrato de Repasse 0306.578/59-2009, será de no máximo de **R\$ 46.117,58 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais e cinqüenta e oito centavos)**, de acordo com o Memorial Descritivo em anexo.

6.1 DO PAGAMENTO

O pagamento fica condicionado à entrega do bem/equipamento e respectiva apresentação de documento fiscal, bem como de documentação complementar caso solicitada, ao Município, e de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Os pagamentos serão realizados em parcela única, pela Caixa Econômica Federal, diretamente à empresa contratada, em até 60 (dias) após vistoria in-loco pelos agentes/fiscais da Caixa Econômica Federal.

Para a realização dos pagamentos deverão ser utilizadas as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

- ✓ 1004 (74) – 3.3.90.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas;
- ✓ 1004 (77) – 4.4.90.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas.

7. DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

➤ A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

➤ A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

➤ A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

➤ Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

➤ A contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela substituição do (s) equipamento (s) quanto à possíveis danos que venham a ocorrer ao mesmo, decorrentes de carregamento, transporte ou outro, até entrega e aceitação do mesmo por parte do responsável;

➤ Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

7.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

➤ O Município, por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, à perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como com relação as demais condições aqui estabelecidas.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização e o controle referente à qualidade e conformidade do objeto a ser entregue, bem como o gerenciamento do Contrato, serão de competência e responsabilidade da Municipalidade, através do Senhor Francisco Eraldo Konkol, na qualidade de Secretário Municipal da Agricultura.

9. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser devidamente instalado pela empresa (s) vencedora (s) do presente certame junto à sede da Agroindústria de Pó de Basalto, localizada na Rodovia SC 460, junto ao Assentamento "Manoel Alves Ribeiro", no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão e recebimento da respectiva autorização de fornecimento, a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Irineópolis / SC.

10. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até 02 (dois) anos;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos;
- Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço;
- Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade;
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente objeto deverão ser dirimidas junto ao Gerente Municipal de Contratos e Convênios do Governo Federal - GMC.

Irineópolis (SC), 12 de Novembro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

ANEXO I

MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA A INSTALAÇÃO DE UM PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA :

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário	Total
01	Eletricista	Hora	128	21,29	2.725,12
02	Auxiliar de eletricista	Hora	128	12,07	1.544,96
03	Para raio distribuição 12KV – 10 KA	Peça	2	230,46	460,92
04	Cruzeta aço tubular 90 x 90 x 2000 mm	Peça	16	190,32	3.045,12
05	Isolador pilar Porcelana 23 KV	Peça	39	131,64	5.133,96
06	Isolador Ancoragem Polímerico 23,1 KV	Peça	15	83,54	1.253,10
07	Cartucho metálico KF 001 – Vermelho	Peça	29	0,95	27,55
08	Parafuso cabeça abaulada 16 x 150 mm	Peça	3	3,68	11,04
09	Cinta poste circular 210 mm	Peça	1	31,58	31,58
10	Cinta poste circular 220 mm	Peça	1	31,58	31,58
11	Suporte transformador DT	Peça	2	137,51	275,02
12	Afastador armação secundária 500 x 900 mm	Peça	1	253,06	253,06
13	Sela para cruzeta	Peça	3	13,78	41,34
14	Mão francesa perfilada Aço 726 mm	Peça	16	34,66	554,56
15	Olhal parafuso 5000DAN 16 mm	Peça	15	11,81	177,15
16	Isolador roldana porcelana 45 mm 1,3 KV	Peça	2	27,84	55,68
17	Alça Pre-formada Distr. CB CA/CAA 4AWG	Peça	24	2,27	54,48
18	Armação secundária 1 estribo	Peça	2	17,78	35,56
19	Fio alumínio recoberto 4AWG	Kg	4,60	37,19	171,07
20	Cabo alumínio NU CAA 6/1 Fios 4AWG	Kg	305,00	25,30	7.716,50
21	Elo fusível distribuição H 3ª	Peça	3	12,06	36,18
22	Cinta poste circular 200 mm	Peça	1	31,58	31,58
23	Cinta poste circular 230 mm	Peça	1	31,58	31,58
24	Poste concreto circular 11 M 600 DAN	Peça	1	1.848,40	1.848,40
25	Tora de eucalipto reservado 200 x 1000 mm	Peça	4	39,80	159,20
26	Poste concreto DT 10 M 300 DAN	Peça	1	1.345,90	1.345,90
27	Cabo cobre NU meio duro 7 Fios 25 mm ²	Metro	11,60	12,20	141,52
28	Cabo cobre isolado extra-flex 25,00 mm 750 V	Metro	2,40	22,16	53,18



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

29	Cabo rígido 750V 35,00 mm – preto	Metro	6	20,02	120,12	
30	Fita de alumínio proteção 1 x 10 mm	Metro	2,40	44,19	106,06	
31	Conector cunha Al. CB 1/0 AWG CB 6AWG	Peça	4	6,61	26,44	
32	Transformador 3F 45 KVA 13,8 KV 380/220V 15 KV	Peça	1	7.207,25	7.207,25	
33	Conector tipo 3	Peça	11	2,50	27,50	
34	Conector tipo 1	Peça	5	3,58	17,90	
35	Chave fusível 1P C Gancho 100ª 25,8 KV	Peça	4	188,43	753,72	
36	Pino do isolador Pilar 140 x 60 mm	Peça	45	15,64	703,80	
37	Parafuso cabeça quadrada 16 x 125 mm	Peça	22	3,30	72,60	
38	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250 mm	Peça	24	5,66	135,84	
39	Parafuso cabeça quadrada 16 x 300 mm	Peça	2	5,66	11,32	
40	Parafuso cabeça abaulada 16 x 70 mm	Peça	6	3,30	19,80	
41	Arruela lisa quadrada 18 x 38 x 38 x 3 mm	Peça	62	1,47	91,14	
42	Manilha sapatilha 20 mm 5000DAN	Metro	15	16,40	246,00	
43	Conector cunha AL CB 4AWG – 2 x 6 AWG	Peça	25	5,01	125,25	
44	Conector cunha para aterramento 25 a 35 M	Peça	1	10,60	10,60	
45	Suporte L chave fusível/para raio	Peça	7	26,49	185,43	
46	Guincho tipo munck 6T	Hora	64	140,78	9.009,92	
						TOTAL GERAL: 46.117,58

